



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA**

PORTARIA nº 722/ 2017

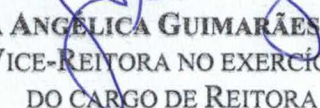
A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o falecimento do Prof. Dr. **LUIZ CARLOS CANCELLIER**. Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, ocorrido em 02/10/2017, expede:

Artigo 1º - Declara Luto Oficial, no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, por 03 (três) dias, em sinal de pesar.

Artigo 2º - Ficam mantidas, sem prejuízo, as atividades acadêmicas e administrativas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Itabuna, 02 de outubro de 2017.


JOANA ÂNGELICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA